



Esclarecimento nº 1

I. PEDIDO DO LICITANTE

Licitante interessado em participar da LPI nº 001/2013, formulou, dentro do prazo previsto para esclarecimentos de dúvidas, as seguintes indagações:

(a) Acerca do item 2.2.1.2.1, Seção VI – Escopo do Fornecimento, 3. Especificações Técnicas – Termos de Referência:

2.2.1.21. Quebra-mato com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo (cor preto-fosco):

a. Deverá ser instalado, na parte frontal, dois faroletes de 4" de diâmetro, com lâmpadas halogen H3 UV BLOCK 55w PK 22s, fixados em suportes de alumínio fundido em liga H-14, sendo os dois faroletes ajustados na altura desejada pelos ocupantes da cabine, com chave de contato reforçada e blindada contra intempéries, posicionada de fácil acesso no painel interno da cabine do veículo."

b. Deverá ser instalado, na parte traseira, dois faroletes de 4" de diâmetro, lente protegida por grades e lâmpadas halogen H3 UV BLOCK 55w PK22s, fixados em suportes de alumínio fundido em liga H-14, sendo os dois faroletes ajustados nas posições vertical e horizontal pelos operadores do veículo com chave de contato reforçada e blindada contra intempéries, posicionada de fácil acesso no painel externo do veículo.

Indagação:

(a) *Gostaríamos que fosse esclarecido, se possível por meio de imagens, sobre onde se dá a devida instalação dos referidos faroletes dianteiros e traseiros?*

(b) *De que maneira os ocupantes da cabine manuseariam os faroletes dianteiros, em questão de altura? Como seriam os suportes para estes faróis, sobre tudo os traseiros.*

(c) *Por fim se os suportes realmente necessitariam serem produzidos em alumínio H14, pois não encontramos fornecedor com esta especificação.*



Esclarecimento 01

(a) Os faroletes na parte frontal deverão ser instalados na coluna do vidro dianteiro. Os faroletes da parte traseira deverão ser instalados no Santo Antônio.

(b) O manuseio da iluminação deverá ser feito à bordo do veículo, ainda que de forma manual. No caso da parte traseira, o ajuste pode ser manual sobre o equipamento.

(c) Para o suporte pode ser utilizado material equivalente em durabilidade e resistência, devendo ser comprovado.

(b) Acerca do item 2.2.2, Seção VI – Escopo do Fornecimento, 3. Especificações Técnicas – Termos de Referência:

2.2.2 Lote 02: 03 (três) conjuntos de equipamentos para combate a incêndio florestal instalados nos veículos.

Cada conjunto de equipamentos para combate a incêndio florestal, com todos os seus acessórios, deverá ser montado em um kit metálico, tipo gaiola, com alças para içamento e suporte, de forma que possa ser alocado em qualquer carroceria de caminhonete, especificado no item 01, com fixação de fácil remoção. O conjunto, composto pelo reservatório (cheio), motor, bomba e acessórios não poderá ter peso superior a 850 kg.

Indagação:

(a) Solicitamos a possibilidade de alteração do item 2.2.2 para:

Cada conjunto de equipamentos para combate a incêndios florestal, com todos os seus acessórios, deverá ser montado em um kit metálico, tipo gaiola ou com alças para içamento e suporte, de forma que possa ser alocado em qualquer carroceria de caminhonete, especificado no item 01, com fixação de fácil remoção. O conjunto, composto pelo reservatório (cheio), motor, bomba e acessórios não poderá ter peso superior a 850 kg. Pois, assim, abrirá a concorrência para demais empresas e permitirá nossa participação neste processo licitatório.



Esclarecimento 02

O item deverá atender às especificações do Edital, portanto não será aceita outra especificação técnica no citado item.

- (c) Acerca do item 2.2.2.1, Seção VI – Escopo do Fornecimento, 3. Especificações Técnicas – Termos de Referência:

2.2.2.1 O Sistema de Agentes Extintores Água

d. O conjunto, montado e chassi, deverão ser fornecidos completos, com todos seus componentes (sistema de partida elétrica, inclusa bateria) e de emergência, sistema de descarga de produtos da combustão com amortização da emissão de ondas sonoras, alimentação mediante carburador e regulador de rotações, grupo alternador para alimentar a energia elétrica aos dispositivos, bomba de óleo. Tanque para combustível em chapa de aço com tampão hermético, com capacidade para funcionamento da bomba em função da capacidade do reservatório de água”.

Indagação:

(a) Solicita-se a possibilidade de alteração do item 2.2.2.1 alínea “d” para:

O conjunto, montado e chassi, deverão ser fornecidos completos, com todos seus componentes (sistema de partida elétrica, inclusa bateria, exceto para os conjuntos que possuem seu sistema ligado diretamente na parte elétrica do veículo) e de emergência, sistema de descarga de produtos da combustão com amortização da emissão de ondas sonoras, alimentação mediante carburador e regulador de rotações, grupo alternador para alimentar a energia elétrica aos dispositivos, bomba de óleo. Tanque para combustível em chapa de aço com tampão hermético, com capacidade para funcionamento da bomba em função da capacidade do reservatório de água.

Esclarecimento 03

Será aceito o sistema proposto desde que não comprometa o funcionamento do veículo, devendo ser comprovado.

- (d) Acerca do item 2.2.2.2 Seção VI – Escopo do Fornecimento, 3. Especificações Técnicas – Termos de Referência:



2.2.2.2 Tanque pra fornecimento de água ao equipamento.

a. Tanque único simples deverá ser fixado ao chassi dos equipamentos, os quais serão instalados por fixação removível em caçambas normais de veículos do pick-up, de mercado, conforme item 01; Deverá possuir fixação elástica, permitindo ao tanque receber e absorver sem danos os movimentos de torção e flexão, observando na fixação as normas no fabricante do chassi. Deverá possuir tampas em chapas do mesmo material do tanque, fixadas com parafusos em aço inoxidável AISI 304 norma DIN 933 sobre juntas de borracha à base de polímero, dureza de 70 +/- shore-a e alongamento de 230%, garantindo uma vedação hermética, permitindo o acesso ao interior do tanque a todas as seções.

Indagação:

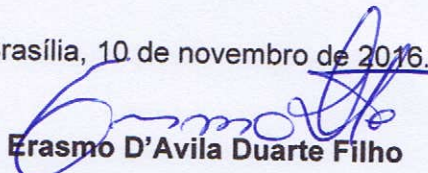
(a) Solicitamos a possibilidade de alteração do item 2.2.2.2 alínea a para:

Tanque único simples deverá ser fixado ao chassi dos equipamentos, os quais serão instalados por fixação removível em caçambas normais de veículos do pick-up, de mercado, conforme item 01; Deverá possuir fixação elástica, permitindo ao tanque receber e absorver sem danos os movimentos de torção e flexão, observando na fixação as normas no fabricante do chassi. Deverá possuir tampas em chapas do mesmo material do tanque, fixadas com parafusos em aço inoxidável AISI 304 norma DIN 933 sobre juntas de borracha à base de polímero, dureza de 70 +/- shore-a e alongamento de 230%, garantindo uma vedação hermética, permitindo o acesso ao interior do tanque a todas as seções ou possuir filtro externo para o reabastecimento.

Esclarecimento 04

O item deverá atender às especificações do edital, portanto não será aceita outra especificação técnica no citado item.

Brasília, 10 de novembro de 2016.


Erasmo D'Ávila Duarte Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação